



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 19 DE AGOSTO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1269 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.345, de 16 de agosto de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.542.200,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Departamento de Educação

08.002.12.361.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	455	622.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01200	455	400.000,00	
08.002.12.365.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.90.30	Material de Consumo	01200	455	415.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01200	455	232.000,00	
08.002.12.365.0007.2.004	Ação Complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil				
3.3.50.41	Contribuições	01200	496	755.000,00	
08.002.12.367.0003.2.008	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01200	457	118.200,00	
			TOTAL		2.542.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Departamento de Educação

08.002.12.365.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01200	455	755.000,00	
08.004.12.365.0007.1.005	Construção de Próprios Municipais				
4.4.90.51	Obras e Instalações	01200	484	1.787.200,00	
			TOTAL		2.542.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de agosto de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.346, de 19 de agosto de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 400.665,31 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Um Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244.0037.2.017	Atenção a Famílias, Crianças, Adolescentes, Jovens, Idosos e Pessoas com Deficiência				
	3.3.90.30 Material de Consumo	02510	455		150.000,00
14.005.08.244.0038.2.018	Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
	3.3.90.30 Material de Consumo	02510	455		106.665,31
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	02510	455		144.000,00
				TOTAL	400.665,31

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de Agosto de 2.016.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.347, 19 de agosto de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.964.114,28 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.002. Departamento de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	05310	455	2.648.114,28
--------------------------	---	-------	-----	--------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452.0030.2.087	Gestão de Serviços Funerários 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	455	316.000,00
			TOTAL	2.964.114,28

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.002. Departamento de Atendimento Primário**

09.002.10.303.0005.2.060	Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar 3.3.90.30 Material de Consumo	05310	455	814.631,60
--------------------------	---	-------	-----	------------

09.004. Departamento de Saúde Pública

09.004.10.305.0043.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	05310	455	633.482,68
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	455	1.200.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452.0030.2.087	Gestão de Serviços Funerários 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.62 Aquisição de Produtos para Revenda	01100	455	119.000,00
		01100	455	197.000,00
			TOTAL	2.964.114,28

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de Agosto de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 596/16
PROCESSO ADM
Nº 3918/2016**

Interessada: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados – HOTEL VOLLARE LTDA – EPP.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), à empresa HOTEL VOLLARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.352.648/0001-52, referente à hospedagem de atletas e comissões técnicas das equipes alojadas no município para participação na 47ª Copa São Paulo de Futebol Junior, realizado entre 01 de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 597/16
PROCESSO ADM
Nº 13579/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 598/16
PROCESSO ADM
Nº 13581/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor de R\$ 110.015,44 (cento e dez mil, quinze reais, quarenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, no fornecimento de gases medicinais para a rede de saúde (Hospitais e Unidades Básicas de Saúde) do Município de Osasco, no mês de maio de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 18 de agosto 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 599/16
PROCESSO ADM
Nº 14447/2016**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a entidade Núcleo de Artes e Ciências Sebástian.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e o Núcleo de Artes e Ciências Sebástian, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.571.251/0001-40, no valor de R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), destinado ao projeto “Ampliação do Saber”, que tem por objeto a democratização da arte através do espetáculo e a aplicação do Programa de Desenvolvimento Sociocultural e Artístico (PFDS) de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, pelo período de 03 (três) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 600/16
PROCESSO ADM
Nº 15287/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 130.269,02 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais, dois centavos), à empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.137.183.0001.78, referente à realização, sem cobertura contratual, de 27.453 exames laboratoriais de urgência e emergência, no mês de junho de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do presente Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 18 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 601/16
PROCESSO ADM
Nº 15290/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 602/16
PROCESSO ADM
Nº 17083/2016**

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF 03.817.246/0001-49, no valor de R\$ 1.235.577,40 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente à prestação de serviços, sem amparo contratual, para fornecimento de produtos estocáveis para a Rede Municipal de Ensino e Creches Conveniadas.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Adminis-

trativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Educação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 603/16
PROCESSO ADM
Nº 18047/2015**

Interessada: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com o GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a prorrogação do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e com o GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.295.604/0001-02, cujo o objeto é o projeto "Comunicação Grêmio Osasco Audax", visando a cobertura de todas as ações esportivas e respectivas divulgações nos principais meios de comunicação da região, até o dia 15 de agosto de 2017.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para providências, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 17 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 604/16
PROCESSO ADM
Nº 18904/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o paga-

mento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 605/16
PROCESSO ADM
Nº 18906/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 606/16
PROCESSO ADM
Nº 18910/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o paga-

mento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSÕES.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 18 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 607/16
PROCESSO ADM
Nº 18911/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e após para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 18 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 608/16
PROCESSO ADM
Nº 18912/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oitocentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de julho de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 609/16
PROCESSO ADM
Nº 18913/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2015, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidária.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Adminis-

trativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**AP Nº 610/16
PROCESSO ADM
Nº:2534/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Requer contratação de empresa para implantação, treinamento e locação de software para o controle interno.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº028/2015 (fls.223/230), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.451.535/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação e locação de sistema de software de gestão do Controle Interno da Prefeitura do Município de Osasco com serviço de manutenção e suporte técnico operacional remoto e treinamento, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos das justificativas e considerações da Secretaria de Finanças - SF (fls.261 c.c. fls.312/313).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 611/16
PROCESSO ADM
Nº:11323/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA.

ASSUNTO: Of. 211/2016 - SC - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, RETI-RATIFICO o r.despacho de fls.24, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no dia 13 de maio de 2016, para constar no item I: (...) 12 (doze) meses (...) ao invés de (...) 06 (seis) meses (...)", mantidos os demais termos, dispositivos e fundamentos legais mencionados no referido despacho.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de maio de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 612/16
PROCESSO ADM
Nº: 18671/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ASSUNTO: OF DAP/RH 2059/2016 - Vencimento de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 613/16
PROCESSO ADM
Nº:18180/2016**

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MIZAEL.

ASSUNTO: Recurso do PA 14621/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº14621/2016, imposta em razão de "poda de vegetação de porte arbóreo sem a devida autorização da Prefeitura do Município de Osasco", em afronta ao disposto nos artigos 8º e 20, inciso I da Lei Municipal nº3995/2005, consoante o Auto de Multa nº88269/2016 que inaugura o Processo Administrativo nº14377/2016.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 614/16
PROCESSO ADM
Nº:19017/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: SEMA Ofício 476/2016 - Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 615/16
PROCESSO ADM
Nº:19235/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício n 09/2016 - Prorrogação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 616/16
PROCESSO ADM
Nº:19285/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ASSUNTO: DAP Ofício 2060/2016 - Vencimento de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº 617/16
PROCESSO ADM
Nº:19391/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: Ofício n 147/2016 - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº 618/16
PROCESSO ADM
Nº:9393/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Ofício n 348/2016 - Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as

providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº: 619/16
PROCESSO ADM
Nº:19395/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: DCLC Ofício 895/2016 - Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº 620/16
PROCESSO ADM
Nº:19396/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Ofício n 350/2016 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as

providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº:621/16
PROCESSO ADM
Nº:19464/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: SEHDU Ofício 665/2016 - Renovação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº: 622/16
PROCESSO ADM
Nº:13831/2016**

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir enca-

minhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de maio de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº 623/16
PROCESSO ADM
Nº:17574/2016**

INTERESSADA: SECOM.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de junho de 2016.
JORGE LAPAS
 Prefeito

**AP Nº 624/16
PROCESSO ADM N°
19286/2016**

INTERESSADA: SDTI.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir enca-

minhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 625/16
PROCESSO ADM
Nº 18864/2016**

INTERESSADA: SS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 626/16
PROCESSO ADM
Nº 18865/2016**

INTERESSADA: SS.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da

Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 627/16
PROCESSO ADM Nº
19387/2016**

INTERESSADA: SRI.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 628/16
PROCESSO ADM
Nº 19382/2016**

INTERESSADA: SRI.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de julho de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 629/16
PROCESSO ADM
Nº 17656/2016**

INTERESSADA: SS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de junho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 630/16
PROCESSO ADM Nº
18637/2016**

INTERESSADA: SRI.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de junho de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 631/16
PROCESSO ADM
Nº 18636/2016**

INTERESSADA: SRI.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 632/16
PROCESSO ADM
Nº 18635/2016**

INTERESSADA: SRI.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de julho de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**19/08/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1562/16 - EXONERAR, A PEDIDO, NATHALIA RICCOMINI SILOTTO, matrícula **178.966** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1563/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA COELHO BENAZZI PIRANDA, matrícula **95.563** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1568/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REDAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1569/16 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1570/16 - EXONERAR, TATIANA MARCOS HOLODINI FREITAS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CURSOS E OFICINAS - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1572/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS PAULO JORGE DE SOUSA, do cargo em comissão de AGENTE DISCIPLINAR - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1574/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA NAIR DA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1576/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS DE SOUZA PASSOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1578/16 - EXONERAR, A PEDIDO, EDISON DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINIAL - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1571/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, RG. 39.241.713-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CURSOS E OFICINAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1573/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS DA SILVA VELLOZA, RG. 16.136.305**, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DISCIPLINAR**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1575/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSA MEIRE SENO CHAVES, RG. 9.729.141-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1577/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HAMILTON DA SILVA ALVES, RG. 19.593.678-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1579/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL SILVA PINHEIROS, RG. 36.035.487-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINAL**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1580/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANILO CARDOZO MACIEL BARBOZA, RG. 41.657.003-3**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1581/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLITO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 35.154.886-5**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1582/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA, RG. 38.218.482-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 1583/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELZA FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, RG. 47.077.325-x**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PRTARIA Nº 1564 / 2016 - CESSAR o comissionamento da servidora **ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA**, junto a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO - APOS**, publicado através da portaria 951/16, de 25 de maio de 2016. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1565 / 16 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
CRISTINA RIBEIRO ZURDO DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO – CARTÓRIO DA 332ª ZONA ELEITORAL

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1566 / 16 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
FATIMA VILAS BOAS	SEM PREJUÍZO	CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1567 / 2016 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública – DECISÃO/MANDADO – PROCEDIMENTO COMUM – CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1017889-40.2016.8.26.0405 - MANDADO N° 405.2016/037634-8 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.343/2016, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo

de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. Nº
476	Luana Chican Cunha	43550507

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1536/16, publicada em 12 de agosto do ano em curso, leia-se: “**FRANCINO RIBEIRO DA SILVA NETO.**”

Na portaria 1553/16, publicada em 16 de agosto do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1554/16, publicada em 16 de agosto do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL

PROCESSO DIGITAL N° 1017196-56.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/036859-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.288/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1017196-56.2016.8.26.0405 , MANDADO N° 405.2016/036859-0, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.288/2016, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas

A candidata TATIANA MACEDO SILVA ROSA, classificada em 1042º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I , a qual deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): TATIANA MACEDO SILVA ROSA - CLASSIFICAÇÃO: 1042º

Exame Médico pré-admissional:DIA 23/08/2016 às 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 23/08/2016 das 08:30 às 11:30h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência

(Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 19 de agosto de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretaria de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 004/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1ª CLASSE - RITO COMUM COM TUTELA ANTECIPADA/CAUTELAR

MANDADO DE SEGURANÇA N°S 405.2015/035823-4 E 405.2016/035831-5

PROCESSO DIGITAL N° 1017286-64.2016.8.26.0405

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.648/2016

CANDIDATO: CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA - CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR

Em cumprimento a ordem judicial MANDADOS DE SEGURANÇA N°S 405.2015/035823-4 E 405.2016/035831-5, constantes no PROCESSO DIGITAL N° 1017286-64.2016.8.26.0405, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, CONVOCAMOS o candidato ao cargo público de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1ª CLASSE, CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA - CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR, para a realização do EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, conforme previsão no item 12 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Defesa Civil - 1ª classe.

A etapa de EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será eliminatória e será realizada sob a responsabilidade exclusiva da Prefeitura do Município de Osasco, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para realização do exame médico pré-admissional e entrega dos exames laboratoriais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional será

excluído do Concurso.

Não caberá recurso do resultado do Exame Médico Pré-Admissional.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

O candidato deverá comparecer pessoalmente, munido de cédula de identidade para a realização do exame médico pré-admissional e ENTREGA dos exames laboratoriais, abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados no ato da realização do exame.

Exames laboratoriais exigidos no ato da realização do Exame Médico Pré-Admissional:

- A) Eletrocardiograma - ECG - com laudo médico;
- B) Eletroencefalograma - EEG - com laudo médico;
- C) Acuidade Visual - com laudo médico;
- D) Hemograma Completo;
- E) Glicemia - Jejunum;
- F) Gama GT;
- G) Raio X da Coluna - Lombo-sacra - com laudo médico.

O EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será realizado no Departamento de Administração de Recursos Humanos, sito a Rua Eclílio Viviane nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco - SP, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1ª CLASSE

DIA 26/08/2016 das 08:30 as 10:00 horas

CANDIDATO	CLASIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG
CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA 9º		457006866 32341636	

Após a realização da Etapa de Exame Médico Pré-Admissional, fica convocado o candidato CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA para a entrega de documentos, referente ao cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, em cumprimento a medida judicial.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviane nº 109 - Jardim Bussocaba - 1º Andar - D.G.S.B., onde deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 17 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público - Edital nº 04 - Segurança.

SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

CRONOGRAMA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1ª CLASSE

DIA 26/08/2016 das 11:00 as 14:00 horas

CANDIDATO	CLASIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG
CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA 9º		457006866 32341636	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;

- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 19 de agosto de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretária de Administração em Exercício

PROCESSO SELETIVO N° 048/2016 EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, com base no processo administrativo nº 018188/16, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Neonatologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 09º ao 16º

DATA : 24/08/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Neonatologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 09º ao 16º

DATA : 25/08/2016

HORÁRIO : às 13:00 h

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
(NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO. BOLSA FAMILIA OU BUSCA EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)
- f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de Agosto de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 051/2016
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15,com base no processo administrativo nº 018188/16, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado,

a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Ginecologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 09º ao 15º

DATA : 24/08/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – falar com Dr. Ivan
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Ginecologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 09º ao 15º

DATA : 25/08/2016

HORÁRIO : 09:00 h

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de Agosto de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
INSCRIÇÃO DO EDITAL N° 054/2016**

Fica prorrogado do dia 22 de Agosto ao dia 26 de Agosto de 2016, o prazo de inscrição fixado pelo Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 054/2016, IOMO edição nº 1252 de 24 de Junho de 2016, com base no processo administrativo nº 018188/2016 para o emprego de:

MÉDICO ALERGISTA DIARISTA.

Osasco, 19 de AGOSTO de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 057/2016
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 057/2016, com base no processo administrativo nº 018188/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MEDICO INFECTOLOGISTA PLANTONISTA
MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de Agosto de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

MÉDICO INFECTOLOGISTA PLANTONISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 512816 283052260 IVAN CESE MARCHETTI
2 512815 326849038 MARIANA ALVES DA SILVA MORI
3 512817 444090460 NIVIA TORRES DOS SANTOS

MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 219235 262742184 ALEXANDRE KAKITSUKA
2 219245 57292641-8 JOSE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA
3 219234 257077455 JACQUELINE MICHELLE SEGRE
4 219236 355695 HUGO DE JESUS GALLO CAMINHA
5 219237 1001649869 NEUTON RIBEIRO SOARES NETO
6 219246 1391250354 KELEN RAMOS OVIL
7 219242 124047773 PEDRO DE FREITAS SKAFF ZAIDAN
8 219239 1005490964 RICARDO MACIEL PRADO LIMA
9 219233 MG 11259398 FELIPE DE SOUZA SIMIL
10 219247 440235042 MARIA EUGENIA REGIS DE ARAUJO WILMERS
11 219240 1056140 HILDAMAR VELOSO DE OLIVEIRA
12 219244 1987180 RICARDO ABREU AMARAL
13 219243 77477217 JACKSON FELIPE KAISS
14 219232 287114223 FLAVIO HENRINQUE GENESINI TEIXEIRA GOES
15 219248 401958668 THIAGO SANTOS DIAS
16 219249 MG 14354113 MARINA BORNELLI FIGUEIREDO
17 219229 332151967 FERNANDA BURLE DOS SANTOS GUIMARÃES
18 219231 13563953 BRUNA FERNANDA FERNANDES FERREIRA
19 219238 10322175 LIVIA AMORIM
20 219230 302141376 DANIELLE RIGUEIRA DIAS

**PROCESSO SELETIVO N° 058/2016
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 058/2016, com base no processo administrativo nº 018188/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de Agosto de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 219259 004551969 JOSE CARLOS CARTURAN
2 219250 52792523 MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
3 219241 11781804 DACIA MARIA TEIXEIRA LUDUVICE
4 219261 15759784 RONALDO WELLINGTON VIOLA DE ALMEIDA
5 219253 285711362 PAULA YOSHIMURA COELHO
6 219251 V461722F LORGIO WALDIR HURTADO PARADA
7 219252 0312671 SARITA SANTIAGO JUCA
8 219255 208843668 RONALDO SALOMAO MIGUEL
9 219257 8365810 SILVIO LUIS RODRIGUES
10 219260 4877249 VANESSA CRISTINA BEZERRA DE MEDEIROS GODEIRO
11 219254 373279218 LUCIANA FERREIRA SANTOS MIGUEL
12 219262 217172 JUNEYCLANCI NUNES FERRAZ
13 219263 417084 DEANGELO CLAUDIO GOMES DE LIMA
14 219258 15446994 RAFAELA MOLENA

**PROCESSO SELETIVO N° 082/2015
EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, com base no processo administrativo nº 019545/2016, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO = AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS- FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 131º ao 147º

DATA : 24/08/2016

HORÁRIO : 10:00 h

1.a Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclídio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Luciene/Humberto.

2. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 131º ao 147º

DATA : 25/08/2016

HORÁRIO : 09:00 h

3. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclissio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de Agosto de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 10747/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 18184/2016

CV: 055.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS

CONTRATADA: V. E. MENDES LOCAÇÃO - EPP

CNPJ: 01.706.439/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ASSINATURA: 16/08/2016

VALOR: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

PRAZO: 20 DIAS

NOTA DE EMPENHO nº. 18267/18268/18270/18271/2016

CV: 053.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS

CONTRATADA: POLO SUL LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 03.272.600/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ASSINATURA: 16/08/2016

VALOR: R\$ 74.405,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

PRAZO: 15 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 12411/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 18602, 18603, 18604 e 18605/2016

CV: 058.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS

CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 08.681.529/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REPARO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E CARRO HIDRÁULICO DE USO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS

ASSINATURA: 17/08/2016

VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.111/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.204/2016

DATA: 11/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

VALOR: R\$ 541,50 (Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.256/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.508/2016

DATA: 11/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 36.560,00 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.701/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.175/2016

DATA: 12/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 35.975,00 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 17.089/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.199/2016

DATA: 12/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 10731/2016

VALOR: R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.487/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Depto de Contabilidade e Orçamento.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 5.314,65 (Cinco mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.489/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Depto de Contabilidade e Orçamento.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 940,82 (Novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.484/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Depto de Tecnologia da Informação.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 5.173,85 (Cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.486/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Depto de Tecnologia da Informação.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 695,11 (Seiscientos e noventa e cinco reais e onze centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.481/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Depto da Receita.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 5.505,95 (Cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.483/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Depto da Receita.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 939,17 (Novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.477/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Gabinete do Secretário de Finanças.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTI-

VOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 5.184,85 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.478/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.069/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SF – Gabinete do Secretário de Finanças.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 1.232,43 (Um mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.775/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.670/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.646/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.323/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 18.608/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.363/2016

DATA: 17/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.759/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 86.846,10 (Oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.761/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 3.406,65 (Três mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.763/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal

de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 41.030,40 (Quarenta e um mil trinta reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.983/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 26.903,90 (Vinte e seis mil novecentos e três reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.760/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 17.460,00 (Dezesete mil quatrocentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.980/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 16.932,70 (Dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.981/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 47.582,40 (Quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.762/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 220.577,94 (Duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.982/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 38.216,80 (Trinta e oito mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.984/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 96.057,95 (Noventa e seis mil cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.985/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 75.549,68 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.986/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.904/2016

DATA: 18/08/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: R\$ 13.540,70 (Treze mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos)

**“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3298/16**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA pelo menor preço por Lote a empresa, a saber:

CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.967.916/0001-02, para o Lote 02, no valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para o Lote 04, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o Lote 06, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o Lote 07, no valor total de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) e para o Lote 08, no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Lotes Desertos: 01, 09 e 10.

Lotes Fracassados: 03 e 05.

Osasco, 18 de agosto de 2016.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO 02 DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 032/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2868/2016 – OBJETO: aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para análise do Edital. O Edital será republificado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 17 de agosto de 2016.

Hamilton Espejo

Diretor em Exercício DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS***EXTRATOS:***

* Processo: 11.638/2016; Convênio nº 020/2016; Convenente: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a ADC BRADESCO, com finalidade de executar o “Projeto Núcleo de Formação em Vôlei e Basquete”, que tem por objeto as atividades desenvolvidas no Programa Bradesco Esporte e Educação, implantado em Osasco, com o intuito de promover uma melhor formação educacional e estabelecer um formato mais abrangente para prática esportiva no Brasil, utilizando-o como instrumento de ação social preventiva; Valor Total: R\$ 6.352.663,76 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos); Vigência: 10 (dez) meses.

* Processo: 13.703/2013; Termo nº 100/2016; Contratante: Município de Osasco; Secretaria de Saúde; Contratada: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência, bem como aditamento de valor do Contrato nº 059/2014; Valor total aditado: R\$ 959.094,80 (novecentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 13.703/2013; Termo nº 103/2016; Contratante: Município de Osasco; Secretaria de Saúde; Contratada: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência, bem como aditamento de valor do Contrato nº 065/2015; Valor total aditado: R\$ 6.322.961,30 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 12.973/2016; Termo nº 110/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO; Assunto: Permissão de uso por meio do Decreto Municipal nº 11.323, de 28 de julho de 2016, de área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dionísio Bizarro/Rua Giuseppe Ferrari, necessária à construção de espaço para recreação e prática esportiva de seus 130 (cento e trinta) usuários e na realização de grandes eventos a fim de mobilizar a comunidade a participar para a causa da inclusão da pessoa com deficiência intelectual e promover a integração da equipe de usuários e familiares.

* Processo: 16.097/2013; Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato nº 0130/2013, de cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema ECONSIG – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha; Contratante: Município de Osasco; Secretaria de Administração; Contratada: ZETRASOFT LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento supracitado; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 18

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8725/2012	8302/2016	22293/2013
8767/2016	2388/2003	8158/2015
26583/2015	13843/2015	6122/2016
13527/2015	26255/2014	22849/2015
23431/2012	18099/2016	0077/2016
2469/2016	3574/2001	15260/2014
2768/2016	18966/2016	17519/2016
10469/2005	27573/2014	20526/2014
10075/2014	11395/2016	8327/2015
913/2013	16234/2000	25782/2014
7487/2016	7077/2016	17533/2016
27614/2014	23945/2010	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15526/2016	26453
8585/2014	26227
8745/2016	25269
22305/2015	26101
10904/2016	25717
7470/2016	25823
4553/2016	26211
2036/2016	26743
276/2014	643 B
16554/2008	680 B
7367/2014	629 B

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
6434/2007	24994

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
29433/2015	10562/2015	

CASSAÇÃO DE CERTIDÃO - De acordo com o Decreto 11201/2015 De 19/11/2015 , fica cassada a certidão nº 54/2015 aprovado pelo processo nº 29432/2015 de propriedade do Sr.Edson Luiz Ferreira , situado a Rua Antonio Almeida Tavares , 144- São Pedro , Osasco.

OSASCO, 18 DE AGOSTO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO

27207	11/08/2016	QUITAÚNA - INC.CONSTRUÇÃO SPE LTDA
27126	08/08/2016	JOSÉ V.N.VESSONI
27170	11/08/2016	RENATO CASTINEIRA
25199	04/07/2016	CONJ. RES. SÃO CRISTOVÃO
26089	09/05/2016	UNITOWN LTDA
808 B	19/05/2016	CARLOS ANTONIO AFONSO DA SILVA
763 B	19/05/2016	OLICIO JOSÉ DA SILVA
752 B	19/05/2016	PAULA CRISTINA AGOSTINI
759 B	19/05/2016	LAZARO GONÇALVES DE TOLEDO
743 B	19/05/2016	GLAUBER ZANZARINI FRANCO
736 B	19/05/2016	STELLA GUBNITSKY
734 B	19/05/2016	ANTONIO MARCOS G. DA NOBREGA
727 B	19/05/2016	ERIVALDO SILVA CRISPIM
726 B	19/05/2016	ANDRAS BANFFY
795 B	19/05/2016	NATANAEL LEÃO CAVALCANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26832	05/08/2016	CONTATTO EMP.E ADM.DE BENS LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26579	12/08/2016	RECON TECNOLOGIA LTDA EPP
27168	09/08/2016	EDILBERTO LEAL DE BARROS
26610	14/06/2016	ESP. LEA PARDINI ZANARDI
27164	03/08/2016	CATIA DE SOUZA DIAS SANTOS
26893	10/08/2016	FERNANDO ANTONIO DE BARROS
27022	09/08/2016	WALTER RODRIGUES

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27459	11/07/2016	ANA MARIA L.DE PAULA TEIXEIRA
27013	03/08/2016	PETRUCIO C. DA SILVA
26837	04/08/2016	CONTATTO EMP.E ADM.DE BENS LTDA
27005	26/07/2016	JAIR CANDIDO MALAQUIAS
27206	03/08/2016	GENESIO DE OLIVEIRA
26572	04/08/2016	ASS. CULTURAL INGLESA

OSASCO, 18 AGOSTO DE 2016

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e Centro Universitário Hermínio Ometto, FHO|UNIARARAS, através do processo 019419/2016, e Termo de Cooperação Nº 07/2016-SS, que irá vigorar até 31/12/2016, podendo ser prorrogado para o próximo ano, através de Termo Aditivo.

Osasco, 18 de agosto de 2016.

JULIO REZENDE LOPES

Secretário de Saúde em Exercício do Município de Osasco

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 046/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª CLASSE HENRIQUE MARIVAL DE SOUZA matrícula 176.888, e GCM 3ª CLASSE ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 03/06/2016 em patrulhamento pela Praça Marquês do Herval, visualizaram 04 indivíduos em atitudes suspeitas, imediatamente iniciaram a revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado, porém ao realizar a pesquisa da cédula de identidade foi constatado que pairava sobre um dos indivíduos mandado de Prisão Preventiva até 12/04/2032 pelos crimes de Roubo e Tráfico de Drogas. Diante dos fatos o indivíduo foi conduzido ao 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão ratificou a voz de prisão e determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Captura de Procurado.

Pela junção de experiência e tirocínio dos Agentes da Guarda Civil de Osasco, foi possível realizar uma abordagem de forma precisa, dentro dos limites da Lei, confirmando assim que a prevenção é a melhor forma de combater a criminalidade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 047/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE VAGNER DE SOUZA SALOMÃO matrícula 28.678 e GCM 3ª CLASSE EVANDRO MANUEL COSTA DA SILVA matrícula 176.877, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 16/06/2016 em patrulhamento preventivo pela Av. Padre Vicente Mellilo, visualizaram uma motocicleta com 02 indivíduos em atitudes suspeitas, após breve acompanhamento tiveram êxito na abordagem, em revista pessoal foi localizado uma mochila, e em seu interior dois aparelhos celulares e uma bolsa feminina. Indagados confessaram serem produtos de roubo. Diante dos fatos foram conduzidos ao 5º Distrito Policial, onde se encontrava as vítimas e de imediato foram reconhecidos, o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Roubo, e os autores encaminhados à cadeia pública, onde permanecem à disposição da justiça e os pertences subtraídos foram devolvidos às vítimas.

Pela atitude pertinaz em verificar a ocorrência de maneira ampla, os GCMs obtiveram êxito em recuperar os bens subtraídos das vítimas, bem como retiraram de circulação os infratores da lei.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 18 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 050/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª CLASSE JOSÉ VIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula funcional 34.138, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, com fundamento nos artigos 23 e 106 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 a pena de Suspensão de 03 (três) dias, por infringir o inciso I do Artigo 7º e do inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 e em razão da necessidade do serviço, a pena de suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 18 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 051/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª CLASSE JURACY ALVES DA SILVA, matrícula funcional 143.855, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, com fundamento nos artigos 23 e 106 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 a pena de Suspensão de 01 (um) dia, por infringir o inciso I do Artigo 7º e do inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 e em razão da necessidade do serviço, a pena de suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 18 de Agosto de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 276/2016

Aposentadoria Especial de Professor a ROSELAINE SOARES RECHE DELAMURA, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica "I" - (27h), com provimento efetivo, Matricula da PMO nº 81.890, proventos integrais e paridade, com grau/referência M"01-I", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 006/2016, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº 277/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ODAIR MOTTA, servidor(a) ocupante de cargo de Médico Clínico Geral/Diarista com provimento efetivo, Matricula da PMO nº 67.724, proventos integrais e paridade, com grau/referência "01-E", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4478/2015, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº 278/2016

Aposentadoria Especial de Professor a MARIA APARECIDA HUSEK COELHO, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica "I" - (21H), com provimento efetivo, Matricula da PMO nº 28.343, proventos integrais e paridade, com grau/referência M"02-HI", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0860/2016, a partir de 26/08/2016.

Portaria nº 280/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA EUNICE DA SILVA CORREA, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica I – 21h, com provimento efetivo, Matricula da PMO nº 8.604, proventos integrais e paridade, com grau/referência "M02-J", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2586/2014, a partir de 16/08/2016.

Portaria nº 281/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IRACEMA BAPTISTA DE LIMA VIEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 34.570, grau/ref. "04-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2263/2016, a partir de 22.08.2016.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

Prorrogação

A Comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio do Processo Administrativo nº3867 /2015, do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo nº 002/2015, torna pública a contratação, conforme abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação

Processo nº 3867/2015 - Seleção Pública Nº 002/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: VILMA LUCIA LEAL FAGUNDES NEVES

Cargo: MÉDICO PERITO

Período: 15/08/2016 A 10/02/2017

Osasco, 17.08.2016
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Convite nº 006/2016

Processo nº 042/2016

Abertura: 17.08.2016 as 10h

Empresas Inabilitadas: CONSTRUBANK CONSTRUTORA LTDA.

Empresas Habilitadas: INFOSPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, LIDER CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME e HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Osasco, 19.08.2016
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 593 de 22/07/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) PATRICIA SANTOS DA SILVA, portador (a) do RG. 26.699.179.-8, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 20 de julho de 2016.

PORTRARIA N° 594 de 22/07/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), GLAUCO TADEU FERREIRA, portador(a) do RG. nº 33.445.196-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de julho de 2016.

PORTRARIA N° 595 de 22/07/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RAFAEL GOMES GONÇALVES, portador (a) do RG. 23.890.422-2, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 20 de julho de 2016.

PORTRARIA N° 596 de 22/07/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a), JOSÉ DA SILVA SOBRAL IRMÃO, portador(a) do RG. nº 27.871.818-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 22 de julho de 2016.

PORTRARIA N° 614 DE 01/08/2016

I - NOMEAR o (a) senhor (a) OLIMPIO SOARES COSTA, portador (a) do RG nº 60.188.217-9, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2016.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS SOARES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 13º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa (27/07/1990), residente e domiciliado na Rua Cacilda Becker, nº 12, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de AMALURI RAIMUNDO DE SOUZA e de MARIZA ALMEIDA SOARES DE SOUZA.

CAMILA FELINO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e três (05/04/1993), residente e domiciliada na Rua Cacilda Becker, nº 12, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ADENIL PEREIRA DE SOUZA e de PERCILIA FELINO DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA.

CICERO APARECIDO ANTONIO, estado civil viúvo, profissão motorista, nascido em Garça, Garça, SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (19/11/1959), residente e domiciliado na Av. Marechal Edgar de Oliveira, nº 1580, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de OSWALDO ANTONIO e de MALVINA SEBASTIANA SIMIÃO ANTONIO.

NILDA SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em Serrolândia, Serrolândia, BA no dia onze de maio de mil novecentos e sessenta e sete (11/05/1967), residente e domiciliada na Av. Marechal Edgar de Oliveira, nº 1580, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de VILARINO ANGELO DA SILVA e de ALICE MARIA DE JESUS.

GERALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Distrito de Inhaí, Diamantina, Diamantina, MG no dia dois de junho de mil novecentos e sessenta e dois (02/06/1962), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 943, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL AUGUSTINHO DOS SANTOS e de MARIA DOS REIS DOS SANTOS. MARIA LUZIA CLÁUDIA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Tombos, Tombos, MG no dia nove de julho de mil novecentos e cinquenta e nove (09/07/1959), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 943, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ALÍPIO CLÁUDIO DA SILVA e de FRANCISCA DOS SANTOS SILVA.

JANILTON MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Nanuque-MG (Reg. em Serra dos Aimorés-MG), Nanuque MG no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (31/07/1985), residente e domiciliado na Avenida Estados Unidos, nº 42, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de SILVIO LOPES SANTOS e de GILDETE MARTINS DOS SANTOS. THATIANE ALVES DE ALBUQUERQUE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (07/04/1984), residente e domiciliada na Rua Itália, nº 98, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENS ALVES DE ALBUQUERQUE e de ROSEMEIRE JOAQUIM DE ALBUQUERQUE.

JURANDYR QUADROS, estado civil viúvo, profissão instrutor de auto escola, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (22/02/1959), residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 127, casa 07, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO QUADROS e de APARECIDA PEREIRA QUADROS.

ROSANGELA BRITO ALVARES, estado civil divorciada, profissão instrutora prática veicular, nascida em Santos, Santos, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois (10/02/1962), residente e domiciliada na Rua Arminda Beranger, nº 560, casa 04, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de

FRANCISCO BELA ALVARES e de MARIA DE LOURDES BRITO ALVARES.

WESLEY CARNEIRO DE JESUS BARRÉTO, estado civil solteiro, profissão operacional pleno, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (12/06/1988), residente e domiciliado na Rua Itaperuna nº 36A, casa 01, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de UILSON CARNEIRO BARRÉTO e de EVA DE JESUS BARRÉTO.

ELIANE RODRIGUES DE LIMA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco (Reg. em Jardim Belval, Barueri-SP), Osasco, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta e seis (15/04/1986), residente e domiciliada na Rua Itaperuna nº 36A, casa 01, Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de EDMILSON JOSE DE LIMA e de ALBANIRA OSORIO RODRIGUES.

FRANCISCO JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em São Miguel do Tapuio (Brejo da Onça), São Miguel do Tapuio, PI no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e três (22/04/1983), residente e domiciliado na Rua Paraíso, nº 237, Viela 03, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ADALGISA OLIVEIRA DA SILVA.

LEIDIVANE FERREIRA BESERRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Miguel do Tapuio, São Miguel do Tapuio, PI no dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (19/09/1987), residente e domiciliada na Rua Paraíso, nº 237, Viela 03, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BESERRA DA SILVA e de ANTENORA LEANDRO FERREIRA BESERRA.

LUCAS WINICIUS LUIZ SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e quatro (28/05/1994), residente e domiciliado na Rua Odila Catan, nº 268, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de WELSON LUIZ DA SILVA e de CLEIDE MARIA ANTÃO DA SILVA.

ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e sete (19/05/1997), residente e domiciliada na Rua Nobar Kurkdjian, nº 11, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de FABIO GENUINO DA SILVA e de FERNANDA CARLA DOS SANTOS.

RODRIGO DA SILVA MOREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar gráfico, nascido em 7º Subd. Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/10/1984), residente e domiciliado na Rua Adilson Giarranti, nº 75, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de EDISON APARECIDO MOREIRA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

JAQUELINE SANTOS DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa (04/07/1990), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 186, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JAILSON DA SILVA ANDRADE e de VALDICE SANTOS DE ANDRADE.

JOSÉ DA SILVA GOVEIA, estado civil solteiro, profissão caseiro, nascido em João Alfredo, João Alfredo, PE no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e oito (20/04/1988), residente e domiciliado na Avenida Estados Unidos, nº 57, casa 03, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO SEVERINO GOVEIA e de SEVERINA MARIA DA SILVA GOVEIA.

VALERIA RODRIGUES MOREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Arapiraca-AL, Reg. em Lagoa da Canoa, Arapiraca, AL no dia oito de

junho de mil novecentos e oitenta e sete (08/06/1987), residente e domiciliada na Avenida Estados Unidos, nº 57, casa 03, Jardim D'April, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL RODRIGUES MOREIRA e de MARIA DAS NEVES MOREIRA.

JEAN MARCEL DE LIMA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Carapicuíba, Reg. em Barueri-SP, Jardim Silveira, Carapicuíba, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta (28/02/1980), residente e domiciliado na Rua Rogelio Cabeza Castro, nº 125, Jardim Alberto, Barueri, Barueri, SP, filho de DIVINA APARECIDA DE LIMA.

FERNANDA LEONIDIO CASEMIRO, estado civil divorciada, profissão esteticista, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito (08/08/1978), residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 284, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO ALONSO CASEMIRO e de IOLANDA LEONIDIO.

ANDRÉ UCCI, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em Diadema, Diadema, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (30/12/1981), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, nº 114, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ROMANO UCCI e de CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA UCCI.

ANDREIA MARQUES MARTINS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Carapicuíba-SP, Reg. em Barueri, Carapicuíba, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e sete (15/05/1977), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 114, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de TOME GERALDO MARTINS e de MARIA MARQUES MARTINS.

JONATHAS ESTRELA ARCAI, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (22/12/1994), residente e domiciliado na Rua João Dante, nº 215, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de AGUINALDO TADEU ARCAI e de LINDOMAR ESTRELA DA SILVA ARCAI. VALDECI DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em Cansanção, Cansanção, BA no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (18/08/1984), residente e domiciliada na Rua Miguel Fernandes Vieira, nº 138, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMAR ALVES DA SILVA e de DELZUITA BELAU DOS SANTOS SILVA.

FLAVIO RIBEIRO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Arujá, Arujá, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e nove (13/07/1989), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 971, bl. 09, apto. 38, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de OSMARIO RIBEIRO NASCIMENTO e de MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO.

ELLEN RIBEIRO REIS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão aux. de faturamento hospitalar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de março de mil novecentos e oitenta e seis (12/03/1986), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 971, bl. 09, apto. 38, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ETELVINO RIBEIRO DA SILVA e de NEUSARIBEIRO REIS.

ESTEFANIO BARBOSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (05/02/1995), residente e domiciliado na Rua Léia Maria Ximenes da Silva, nº 285, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO DOS SANTOS e de MARIA ANTONIA BELARMINO BARBOSA. GISELE CRISTINA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e cinco (01/05/1995), residente e domiciliada na Rua Léia Maria Ximenes da Silva, nº 317, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MOACIR TENORIO DE ALMEIDA e de ELENICE ALBINA DOS SANTOS DE ALMEIDA.

VITOR PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (04/04/1988), residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 96, casa 06, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA LIDIA DOS SANTOS PEREIRA. VANIELLE ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Porto Calvo, Porto Calvo, AL no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (14/11/1994), residente e domiciliada na Rua Tom Jobim, nº 96, casa 06, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA e de MARIA LUIZA ALVES DA SILVA.

DANILO DE ALMEIDA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/09/1984), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, nº 47, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de HELIO RODRIGUES e de MARIA LUCIA DE ALMEIDA.

BRUNA DA SILVA, estado civil solteira, profissão suporte de atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (04/01/1989), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, nº 47, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÉD ALVES REIS DA SILVA e de VALDIRENE DOS SANTOS SILVA.

GABRIEL CUSTODIO TORRES, estado civil solteiro, profissão abastecedor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e seis (19/08/1996), residente e domiciliado na Rua Mário Barreto, nº 202, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de GILDO SOUZA TORRES e de FATIMA APARECIDA CUSTODIO.

LARISSA MORAIS BERTI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e oito (11/08/1998), residente e domiciliada na Rua Mário Barreto, nº 202, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ELCIO BERTI e de ROSANA ARJONAS DE MORAIS BERTI.

WAGNER RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão gerente de loja, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta (12/08/1980), residente e domiciliado na Rua Luz do Sol, nº 76, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO RODRIGUES e de MARIA APARECIDA RODRIGUES.

EDILAINA SANTANA REIS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (15/09/1985), residente e domiciliada na Rua Luz do Sol, nº 76, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULINO SANTANA REIS e de JOSEFA ELIANA SANTOS.

JOILSON ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco (Reg. em Barueri - SP), Osasco, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta e dois (28/05/1982), residente e domiciliado na Rua Odila Catan, nº 34, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, AP, filho de JUAREZ ALVES PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.

LÚCIA PEREIRA MORALES, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (22/05/1985), residente e domiciliada na Rua Odila Catan, nº 34, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON JUNHI MORALES e de MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS MORALES.

FERNANDO PEREIRA LEMOS, estado civil divorciado, profissão técnico, nascido em Itaquaquecetuba, Itaquaquecetuba, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (17/01/1969), residente e domiciliado na Rua Orion, nº 241, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de ANTONIO PEREIRA LEMOS e de LUZIA MARQUES DE JESUS.

ALZELI FRANCISCA DE SOUSA LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São João do Piauí-PI, Reg. em 1º Ofício Canto do Buriti, São João do Piauí, PI no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e um (11/09/1981), residente e domiciliada na Avenida Zumbi dos Palmares, nº 320, casa 01, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LOPES MARTINS e de FRANCISCA JOAQUINA DE SOUSA.

EDUARDO DONIZETE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante

geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta (28/10/1980), residente e domiciliado na Rua Pedro de Moraes de Almeida, nº 325, casa 3, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de EMILIANO DOS SANTOS E SILVA e de NAZARÉ SABINA DOS SANTOS E SILVA.

QUEDIMA DOS SANTOS TAVARES, estado civil solteira, profissão assistente, nascida em Subdistrito Periperi, Salvador, Salvador, BA no dia seis de março de mil novecentos e oitenta e seis (06/03/1986), residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, nº 37, Jd. Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO ALVES TAVARES e de SALMA DOS SANTOS TAVARES.

SILVANO GOMES DO AMARAL, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em Distrito de Pindaíbas, Município de Patos de Minas, Patos de Minas, MG no dia seis de março de mil novecentos e oitenta (06/03/1980), residente e domiciliado na Rua São Jorge nº 375, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de NATAL GOMES DO AMARAL e de MARIA LÚCIA DA SILVA AMARAL. ALINE MAYUMI JEJAM KANETO, estado civil solteira, profissão oficial substituta, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e oito (15/05/1978), residente e domiciliada na Rua Advogado Doutor Nilo Machado nº 16, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filha de CHOJI KANETO e de MARIA DE LURDES JEJAM KANETO.

ALAN DELMONDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (22/11/1995), residente e domiciliado na Rua Custódio Correia, nº 25, Casa 02, Jardim Bonança, Osasco, Osasco, SP, filho de AUGUSTINHO BEZERRA DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DELMONDES DA SILVA.

CAROLINE RIBEIRO DE PAULA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (15/01/1993), residente e domiciliada na Rua José Gimenes Gomes, nº 27, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDERLEI CARVALHO DE PAULA e de MARIA CUSTÓDIO RIBEIRO.

DANIEL MENDES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão técnico de calibração, nascido em Pirapora, Pirapora, MG no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e três (31/03/1993), residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 226, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO ARMANDO DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES.

RAFAELA CALIXTO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco (Reg. em Cotia - SP), Osasco, SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (15/02/1994), residente e domiciliada na Rua Mirante da Barra, nº 154, Parque Mirante da Mata, Cotia, Cotia, SP, filha de ANTONIO CALIXTO DOS SANTOS e de JACIRA ROSA DE LIMA SANTOS.

CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e um (07/05/1981), residente e domiciliado na Rua da Fonte, nº 506, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO e de SUELI BENEDITO DA SILVA NASCIMENTO.

CATIA MARIA DE FATIMA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e oito (05/05/1988), residente e domiciliada na Rua da Fonte, nº 506, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO CARDOSO DA SILVA e de MARIA JOSE ALVES.

DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão consultor financeiro, nascido em Osasco-SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (08/10/1988), residente e domiciliado na Rua José Lodo Neto, nº 12, Bloco A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ADERVAN ALVES DO NASCIMENTO e de MARGARETE MARIA DA SILVA. ÉRIKA DE SOUZA SANTOS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em São Paulo, Reg. em 1º Subdistrito Osasco, São Paulo, SP no dia trinta de

junho de mil novecentos e noventa e três (30/06/1993), residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 100, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS e de ANA LUCIA ALVES DE SOUZA SANTOS.

IVANILDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Subdistrito de Plataforma, Salvador, Salvador, BA no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (26/10/1986), residente e domiciliado na Rua Professora Raphaela Gomes Afonso, nº 27, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA ALVES DOS SANTOS.

GISLANE CONCEIÇÃO DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito de Nazaré, Salvador, Salvador, BA no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (16/09/1995), residente e domiciliada na Rua Professora Raphaela Gomes Afonso, nº 27, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE BATISTA DE LIMA e de JOELMA CONCEIÇÃO SANTOS.

RODRIGO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (13/07/1986), residente e domiciliado na Rua Circular, nº 663, casa 02, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

PATRICIA DO NASCIMENTO FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (02/02/1987), residente e domiciliada na Rua Noruega, nº 02, casa 01, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ EVANDRO VIEIRA FERREIRA e de IZABEL FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA.

EMERSON PORFÍRIO NUNES, estado civil solteiro, profissão vigilante de escolta, nascido em Ubaitaba, Ubaitaba, BA no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (01/11/1987), residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 26, viela 02, casa 33, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de EDNALDO NUNES DE JESUS e de GISELÁ DE SANTANA PORFÍRIO. NATALIA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão professora de desenvolvimento infantil, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (16/12/1986), residente e domiciliada na Rua Dezessete de Agosto, nº 374, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS e de ILZE MARIA VICENTE DOS SANTOS.

ALLAN MOURA DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão desenhista, nascido em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de abril de mil novecentos e noventa e três (06/04/1993), residente e domiciliado na Estrada da Divisa, nº 90, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JUVENAL PEREIRA DE CARVALHO e de RAIMUNDA NONATA DE MOURA FÉ.

SÂMILA DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão estagiária de administração, nascida em 3º Ofício, Cuiabá, Cuiabá, MT no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (09/02/1995), residente e domiciliada na Estrada da Divisa, nº 90, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA e de SARA NOGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

MOACIR LOPES DE MACEDO, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e oito (26/07/1978), residente e domiciliado na Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, nº 665, Bloco 08, apto 63, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filho de AUGUSTO LOPES MACEDO FILHO e de MARIA DE LIRA MACEDO. GISELE SALAZAR MACHADO, estado civil solteira, profissão auxiliar financeiro, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e três (05/05/1983), residente e domiciliada na Rua Francisca Mercedes de Oliveira, nº 107, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURILIO MACHADO e de VERA LUCIA RODRIGUES SALAZAR MACHADO.

ALEXANDRE CERQUEIRA CLANSA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e nove (27/04/1979), residente

te e domiciliado na Rua Valeniza Zagni da Silva, nº 237, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de OSMAR CLANSA e de ROSANGELA OLIVEIRA CERQUEIRA.

ELLEN CRISTINA INACIO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e nove (15/04/1979), residente e domiciliada na Rua Valeniza Zagni da Silva, nº 237, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de NORTIVE INACIO e de ORESTINA COSTA VALE INACIO.

MURILLO CESAR GUARE DO AMARAL, estado civil solteiro, profissão assistente contábil, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e um (16/10/1991), residente e domiciliado na Rua Ademar Teixeira Machado, nº 91, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO PADUA DO AMARAL e de ANA DIRCE GUARE DO AMARAL. CAMILA MARIA DE LIMA MOTTA, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de julho de mil novecentos e noventa e quatro (09/07/1994), residente e domiciliada na Rua Monte Negro, nº 04, Casa 03, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS FERREIRA MOTTA FILHO e de MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA MOTTA.

KALIL FELIPE CAMARGO ZUCOLOTO, estado civil solteiro, profissão analista de vendas, nascido em Taquarituba, Taquarituba, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (10/10/1988), residente e domiciliado na Avenida Visconde Nova Granada, nº 1605, casa 02, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL JULIO ZUCOLOTO e de HELOISA REGINA CARDOSO CAMARGO ZUCOLOTO.

DÉBORA FLORENTINO DA ROCHA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (19/06/1989), residente e domiciliada na Rua São Bento, nº 237, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ADAUTO GOMES DA ROCHA NETO e de MARIA APARECIDA FLORENTINO DA ROCHA.

RAFAEL DOMENICALI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e nove (25/04/1989), residente e domiciliado à Rua Juan Vicente, nº 482, aptº 44, Bl. 36, Abatroz, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIONOR JOSÉ DOS SANTOS e de LUIZA DOMENICALI DOS SANTOS. CINTYA DE AZEVEDO CARVALHO, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (20/11/1984), residente e domiciliada à Rua Juan Vicente, nº 482, aptº 44, Bl. 36, Abatroz, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JONAS DE CARVALHO e de MARIA LINA DE AZEVEDO CARVALHO.

LIANA GHISI VICTOR, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em Criciúma, Criciúma, SC no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (01/11/1984), residente e domiciliada à Rua Agenor Domingues de Siqueira, nº 181, aptº 42, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filha de SINVAL VICTOR e de LIENE GHISI VICTOR.

ALINE OLIVEIRA RESENDE, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa (18/06/1990), residente e domiciliada à Rua Agenor Domingues de Siqueira, nº 181, aptº 42, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO RESENDE e de ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA RESENDE.

ROMARIO APARECIDO MINEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e quatro (13/07/1994), residente e domiciliado na Av. José Barbosa de Siqueira, nº 50, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SONIA APARECIDA MINEIRO.

BRUNA GABRIELE RENATA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e oito (29/07/1998), residente e domiciliada na Av. José Barbosa de Siqueira, nº 50, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha

de JENECI REINALDO DA SILVA e de MARIA JOSE DA SILVA.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Ipojuca-PE, Reg. no Distr. de Muribeca dos Guararapes, Prazeres, Jaboatão, Ipojuca, PE no dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (13/09/1969), residente e domiciliado na Rua Grécia, nº 153, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL MAXIMIANO DA SILVA e de AMARA BENEDITA DA SILVA.

SHEILA SIMONE BARBOSA CARDOSO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Igaci-AL, Reg. em Minador do Negrão, Igaci, AL no dia doze de junho de mil novecentos e setenta e quatro (12/06/1974), residente e domiciliada na Travessa Flor de Lis, nº 45, apto. 52, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ OLIVEIRA CARDOSO e de GENEROSA BARBOSA CARDOSO.

JEFFERSON GUILHERME LIMA SOUZA, estado civil solteiro, profissão líder de produção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (19/01/1992), residente e domiciliado na Rua Luciano Francisco da Silva, nº 26, casa 04, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de RENATO PEREIRA SOUZA e de FRANCISCA ALCENIR FRADE DE LIMA.

MARCELA NEVES MACIEL, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (31/01/1997), residente e domiciliada na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, nº 680, casa 02, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de OSNI PINHEIRO MACIEL e de TELMA CRISTINA DAS NEVES MACIEL.

RICARDO MANUEL CAMARGO NUNES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (09/01/1976), residente e domiciliado na Rua Sebastião Carlos Regina, nº 93, Helena Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL NUNES DA SILVA e de MARIA APARECIDA CAMARGO.

FRANCISCA JULIANA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa (24/07/1990), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, nº 36, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOEL SOMBRA DE ALMEIDA e de LUCIA MARIA DE ALMEIDA.

RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, estado civil solteiro, profissão refrigerista, nascido em 2º Ofício, Paulistana, Paulistana, PI no dia quatro de junho de mil novecentos e cinquenta (04/06/1950), residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 188, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO RODRIGUES COELHO e de MARIA JOSE FILHA.

LUIZA ANANIAS DA LUZ, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Sussarana, Município de Paulistana, Paulistana, PI no dia sete de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (07/06/1954), residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 188, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de EXPERDIÃO FERREIRA DA LUZ e de ANANIAS FERREIRA DA LUZ.

JOAQUIM ANDRÉ CARDOSO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Conceição Aparecida, Conceição Aparecida, MG no dia trinta de agosto de mil novecentos e trinta e sete (30/08/1937), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de APARECIDO ANDRÉ e de BRASILINA BERNADINA DE SOUZA.

CLARICE ANTONIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Distrito de Milagre, Monte Santo de Minas, Monte Santo de Minas, MG no dia vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (21/07/1952), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 482, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MIGUEL MARCELINO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA CUSTODIA.

DAVI EDUARDO DE MORAIS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido

em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e dois (18/05/1982), residente e domiciliado na Rua Boninas, nº 47, casa 3, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de EDUARDO DOS SANTOS MORAIS e de ANA DE LOURDES MORAIS.

DANIELA DA SILVA CANDIDO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP, Reg. Distrito Jd. Silveira, Barueri, São Paulo, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (12/09/1987), residente e domiciliada na Rua Gisele, nº 171, Parque dos Camargos, Barueri, Barueri, SP, filha de EDMUNDO GASPAR CANDIDO e de IRACEMA DA SILVA CANDIDO.

DANIEL BATISTA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de seguros pleno, nascido em 2º Subdistrito, São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (14/01/1988), residente e domiciliado na Av. Yara, nº 619, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA SILVA e de APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA.

LAÍS MAGALHÃES DE MELLO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa (24/07/1990), residente e domiciliada na Av. Yara, nº 619, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de NERCY RIBEIRO DE MELLO e de ZÉLIA MAGALHÃES DE MELLO.

PEDRO MENDONÇA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Além Paraíba, Além Paraíba, MG no dia oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (08/12/1949), residente e domiciliado na Rua César Varella, nº 62, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de VIRGILIO MENDONÇA DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DA SILVA.

VALDICI CORREIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão pedagoga, nascida em Algodão, Algodão, BA no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis (23/11/1956), residente e domiciliada na Rua César Varella, nº 62, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CORREIA DOS SANTOS e de PERCILIA CORREIA DOS SANTOS.

EDSON PINHEIRO LIMA, estado civil solteiro, profissão chaveiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e setenta e sete (12/07/1977), residente e domiciliado na Rua Mauro Wadt, nº 55, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de FELIPE PINHEIRO LIMA e de GERALDA FERREIRA DA SILVA LIMA.

ALUSKA KALLINE ALVES SOBREIRA, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Campina Grande, Campina Grande, PB no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e dois (18/05/1982), residente e domiciliada na Rua Caramboleira, nº 15, apto. 1085, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ERALDO SOBREIRA DA SILVA e de JACINTA DE FATIMA ALVES QUARESMA.

RICARDO DA CUNHA BRAVO, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (07/10/1985), residente e domiciliado na Rua Darcy Ribeiro, nº 185, casa 04, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de MARINA DA CUNHA BRAVO.

ANA TAINARA NUNES MACIEL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício, Baturité, Baturité, CE no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e seis (09/06/1996), residente e domiciliada na Rua Darcy Ribeiro, nº 185, casa 04, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO HELDER CASTELO BRANCO MACIEL e de MARIA APARECIDA NUNES.

ANDRÉ SOUZA PINTO, estado civil solteiro, profissão operador de escavadeira, nascido em Itaipé-MG, Registrado em Catuji, Itaipé, MG no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (24/12/1988), residente e domiciliado na Av. José Teruel Lopes, nº 32, casa 01, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de SERAFIM PINTO e de LUZIA GOMES DE SOUZA.

GISELE CAMPOS ROVIDES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em

1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (26/06/1984), residente e domiciliada na Av. José Teruel Lopes, nº 32, casa 01, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO ROVIDES FILHO e de NOEMI DE OLIVEIRA CAMPOS.

LUIZ SERGIO BENEDITO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Castilho, Castilho, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (06/09/1974), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 03, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS e de DONINA BENEDITO DA SILVA.

AMANDA APARECIDA RIBEIRO, estado civil divorciada, profissão auxiliar de escritório, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (07/10/1986), residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 03, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS RIBEIRO e de MEIRE PEREIRA RIBEIRO.

TIAGO FERNANDES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão gerente financeiro, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (18/08/1986), residente e domiciliado na Alameda dos Jamaris, nº 137, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDES DE LIMA e de ELIZABETH BATISTA DE MELO LIMA.

JÉSSICA COSTA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão analista de controladoria, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e dois (09/09/1992), residente e domiciliada na Alameda dos Jamaris, nº 137, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ORIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO e de ROSELI AUGUSTA COSTA DO NASCIMENTO.

AMADEUS RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Espinosa, Espinosa, MG no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (12/09/1992), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Moises, nº 2 A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de APARECIDO RIBEIRO DA SILVA e de ANA FERNANDES RIBEIRO.

ANDRÉA DA SILVA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Distrito, Maceió, Maceió, AL no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (28/01/1977), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Moises, nº 2 A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO TEIXEIRA COSTA e de MARIA DA SILVA COSTA.

MAXWELL RODRIGUES MARFIN, estado civil , profissão pastor, nascido em Cabreúva, Cabreúva, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e quatro (14/04/1994), residente e domiciliado na Rua Júlio Cortazar, nº 21, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIR APARECIDO MARFIN e de SANI RODRIGUES MARFIN.

RAYANE ABIGAIL GONÇALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão designer de interiores, nascida em São Roque, São Roque, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (25/02/1997), residente e domiciliada na Rua Santo Anselmo de Cantuaria, nº 62, Jardim Campo Limpo, São Paulo, São Paulo, SP, filha de JOSE GILBERTO DA SILVA e de ELIANE GONÇALVES DE SANTANA SILVA.

PAULO CESAR MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Ribeira do Piauí-PI, Reg. 2º Oficio de São João do Piauí, Ribeira do Piaui, PI no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (24/08/1988), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 580, apto 11, bloco 07, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARQUES DA SILVA e de FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA.

JACQUELINE CRISTIANE DA SILVA, estado civil divorciada, profissão assistente contábil, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (08/09/1987), residente e domiciliada na Rua Martins Fontes, nº 175, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO PEREIRA DA SILVA e de JOSEFA FERNANDES DA SILVA.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GIDEVAL QUEIROZ SANTOS, solteiro, supervisor de produção, nascido em Ibicarai, BA no dia (10/11/1975), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 apto 05 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ SILVA SANTOS e de AURELITA DE JESUS QUEIROZ.

MARIA EDILZA DA SILVA, solteira, encarregada de limpeza, nascida em São João, PE no dia (16/05/1983), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 apto 05 Centro, Osasco, SP, filha de JOÃO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DO CARMO DA SILVA. Osasco, 11/08/16

WELLINGTON DA COSTA MARIANO, solteiro, motoboy, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (19/10/1978), residente e domiciliado na Rua Sergio Ribeiro da Silva nº 84 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de BENEDITO APARECIDO MARIANO e de NAILDE DA COSTA MARIANO.

FLAVIA DOS SANTOS ELIAS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Subdistrito Brasilândia São Paulo, SP no dia e dois (14/11/1982), residente e domiciliada na Rua Sergio Ribeiro da Silva nº 84 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ ELIAS FILHO e de SONIA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 11/08/16

JOÃO LUIZ DE SIQUEIRA SANTOS, solteiro, vendedor, nascido em Recife, PE no dia (06/09/1990), residente e domiciliado na Rua Nelson Rodrigues nº 761 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ITAMAR JOSÉ SANTOS e de EDILENE LUCIA DE SIQUEIRA SANTOS.

JAQUELINE SILVEIRA DO NASCIMENTO, solteira, operadora de call center, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/10/1990), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bloco 06 apto 41 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO e de NELCI DA SILVEIRA. Osasco, 11/08/16

DEJAIR RAIMUNDO DOS SANTOS, solteiro, eletricista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (10/05/1982), residente e domiciliado na Vila Nova União nº 08 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de VALDEMAR RAIMUNDO DOS SANTOS e de MARILENE GRACIANO DOS SANTOS.

MARIA LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Manga, MG no dia (11/11/1983), residente e domiciliada na Rua Renato Marchionno nº 08 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de VALDE PEREIRA DE OLIVEIRA e de VALDOMIRA ALVES DE OLIVEIRA. Osasco, 16/08/16

VAGNER DE LIMA BARBOSA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Carapicuíba, SP no dia (17/04/1987), residente e domiciliado na Rua Tucano nº 34 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CORREA BARBOSA e de IRACEMA ALVES DE LIMA BARBOSA.

JAQUELINE LAMEU, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/12/1988), residente e domiciliada na Rua Tucano nº 34 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ADRIANA LAMEU. Osasco, 16/08/16

RICHARD VENANCIO DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdis-

trito de Osasco, SP no dia (03/12/1988), residente e domiciliado na Rua Tucano nº 34 casa 03 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de BERALDO APARECIDO VENANCIO DA SILVA e de CLAUDENORA VIEIRA DA SILVA.

CAROLINE LAMEU, solteira, auxiliar de produção, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (17/03/1988), residente e domiciliada na Rua Tucano nº 34 casa 03 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de SUELÍ DE FATIMA LAMEU. Osasco, 16/08/16

WILSON DE SOUSA CARVALHO, solteiro, carregador de mercado, nascido em Inhuma, PI no dia (31/03/1991), residente e domiciliado na Av. São José nº 159 casa 04 Vila São José, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE SOUSA CARVALHO e de MARIA DE LOURDES SOUSA PEREIRA.

INGRIDI DE CARVALHO MOURA, solteira, do lar, nascida em Valença do Piauí, PI no dia (26/07/1994), residente e domiciliada na Av. São José nº 159 casa 04 Vila São José, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE MOURA CARVALHO e de MARINALVA DE CARVALHO CRUZ MOURA. Osasco, 16/08/16

CELSO FERREIRA DA ROSA FILHO, solteiro, condutor escolar, nascido em Arandu, SP no dia (17/06/1964), residente e domiciliado na Rua Eurípedes de Paula nº 278 fundos Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de CELSO FERREIRA DA ROSA e de ISOLINA CRISPIM.

ROSEMEIRE DA SILVA MOISÉS, solteira, monitora de transporte escolar, nascida em Itapevi, SP no dia (15/03/1974), residente e domiciliada na Rua Eurípedes de Paula nº 278 fundos Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MESSIAS DA SILVA MOISÉS e de LOURDES GERALDINA PEREIRA. Osasco, 16/08/16

CAIO SANTANA TORRES, solteiro, conferente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/08/1995), residente e domiciliado na Rua Luciano Melli nº 2000 casa 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de LUCIANO BERNARDINO TORRES e de JOANITA DE OLIVEIRA SANTANA.

ADRIELE MENDES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/03/1997), residente e domiciliada na Rua Luciano Melli nº 2000 casa 03 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ELIZETE MENDES DA SILVA. Osasco, 17/08/16

GABRIEL SANTANA LOBO, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (13/02/1991), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 17 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de DIMAS CELESTINO LOBO e de ALINE SANTANA. ANDREZA PEREIRA NEPONUCENO, solteira, auxiliar de acabamento, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (23/02/1994), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 17 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ SINVALDO PAZ NEPONUCENO e de CLEONICE PEREIRA NEPONUCENO. Osasco, 17/08/16

EDSON JOSÉ DA SILVA, solteiro, auxiliar de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/03/1983), residente e domiciliado na Av Luiz Rink nº 1449 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ URSULINO DA SILVA e de MARIA RAIMUNDA DA SILVA.

RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Limoeiro, PE no dia

(09/01/1984), residente e domiciliada na Rua Luiz Rink nº 1376 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA e de LUZINETE RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA. Osasco, 17/08/16

WESLEY SOARES DAMASCENO SILVA, solteiro, operador de maquina, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/11/1989), residente e domiciliado na Rua Águas da Prata nº 79 viela 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de NIVALDO RODRIGUES DA SILVA e de ELIZAMAR SOARES DAMASCENO DA SILVA.

ADNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, solteira, auxiliar de almoxarifado, nascida em Camaragibe, PE no dia (12/01/1985), residente e domiciliada na Av. Presidente Medici nº 734 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO e de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 17/08/16

FRANCISCO FILHO LOURENÇO DOS SANTOS, solteiro, separador, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (22/07/1986), residente e domiciliado na Rua Nova Goiania nº 241 casa 02 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS e de ODILIA MARIA DOS SANTOS. GEOVANA GOMES MENDES, solteira, do lar, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (31/03/1994), residente e domiciliada na Rua Maguari nº 26 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ALEIXO DUARTE MENDES e de MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA MENDES. Osasco, 17/08/16

GABRIELE MARIA DE LIMA, solteira, supervisora de gestão, nascida em Gravatá, PE no dia (26/01/1998), residente e domiciliada na Rua André Rovai nº 285 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filha de VALDEMAR FERREIRA DE LIMA e de MARIA LUCENILDA DA SILVA.

MÔNICA NUNES DE OLIVEIRA, solteira, vigilante, nascida em Recife, PE no dia (13/04/1988), residente e domiciliada na Rua André Rovai nº 285 Jardim Bonfim, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA e de TANIA MARIA MARQUES NUNES. Osasco, 17/08/16

IGOR SOARES DA CRUZ, solteiro, operador de telemarketing, nascido em Bananeiras, PB no dia (21/12/1996), residente e domiciliado na Rua Colinas D'Oeste nº 260 casa 01 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE ARI-MATÉIA NUNES DA CRUZ e de LUZINETE SOARES DA CRUZ.

GRAZIELE RAMALHO SOARES SOUSA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (09/04/1999), residente e domiciliada na Rua Colinas D'Oeste nº 260 casa 01 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de MAURICIO DE SOUSA E SILVA e de ADRIANA RAMALHO SOARES. Osasco, 17/08/16

DAYLTON BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, divorciado, técnico ADSL, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (12/09/1985), residente e domiciliado na Rua Helena Maria Ferreira Munhoz nº 1091 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA e de CELIA MARIA DOS SANTOS.

ROSEMEIRE BARBOSA OLIVEIRA DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (17/02/1986), residente e domiciliada na Rua Helena Maria Ferreira Munhoz nº 1091 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de CELSO OLIVEIRA DE SOUZA e de CRISTINA DE PAULA BARBOSA SOUSA. Osasco, 17/08/16

ADILSON NASCIMENTO BRAGA, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdis-

trito de Osasco, SP no dia (24/05/1981), residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 882 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LOVES FRANCISCO BRAGA e de MARIA DE LOURDES NASCIMENTO BRAGA.

BRUNA APARECIDA DAMACENO DA SILVA, solteira, autônoma, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (04/11/1989), residente e domiciliada na Rua Espírito Santo nº 882 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DA SILVA e de FRANCISCA MÔNICA DOS SANTOS DAMACENO. Osasco, 18/08/16

JOSÉ WÊDSON DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em São Joaquim do Monte, PE no dia (28/03/1984), residente e domiciliado na Rua Alemanha nº 119 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de HERMES ARNALDO DA SILVA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA.

BRUNA MARIA SOARES GOMES, solteira, auxiliar de vendas, nascida em Sobral, CE no dia (02/05/1991), residente e domiciliada na Rua Alemanha nº 119 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de RONIVALDO SILVA GOMES e de SUSANA KARLA SILVA SOARES. Osasco, 18/08/16

REINALDO PEREIRA HOLANDA, solteiro, ajudante geral, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (30/03/1989), residente e domiciliado na Rua Antonio João Lopes nº 152 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de PEDRO HOLANDA DE CARVALHO e de MARIA PEREIRA DA SILVA.

DÉBORA RODRIGUES CIRINO, solteira, separadora, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (18/04/1991), residente e domiciliada na Rua Esmeraldo Vieira Malagueta nº 240 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ISMAEL VIEIRA CIRINO e de ROSA DE LIZ RODRIGUES DA SILVA. Osasco, 18/08/16

JOÃO PAULO NUNES LEAL, solteiro, operador de maquina, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (02/12/1990), residente e domiciliado na Rua Rosa Mirasol Baeza nº 430 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO DOS REIS LEAL e de ERONIDES NUNES DE OLIVEIRA LEAL.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Sirinhaém, PE no dia (08/05/1985), residente e domiciliada na Rua Rosa Mirasol Baeza nº 430 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ REIS DOS SANTOS e de MARIA SUELÍ DOS SANTOS. Osasco, 18/08/16

RANIELE PEREIRA PINHEIRO, divorciado, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/10/1992), residente e domiciliado na Rua Luciano Melli nº 1782 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de RAUL DE ARRUDA PINHEIRO e de MARIA LUCIA PEREIRA.

TERESA SOLANGE PALHOTO DOS SANTOS, divorciada, técnico em nutrição, nascida em Osasco, SP no dia (02/08/1973), residente e domiciliada na Rua Luciano Melli nº 1782 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JAIME DOS SANTOS e de APARECIDA PALHOTO DOS SANTOS. Osasco, 18/08/16

ALLEX ROGER PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de almoxarifado, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/11/1993), residente e domiciliado na Rua Palmital nº 155 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de PAULO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS e de RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS.

JACQUELINE SOARES DE LIMA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Jandira, SP no dia (15/07/1996), residente e domiciliada na Rua Palmital nº 155 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de PAULO BARBOSA DE LIMA e de MARINEIDE SOARES DA SILVA. Osasco, 18/08/16

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br